



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SERTÂNIA**  
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO  
*O Futuro do Município Passa por Aqui.*

INDICAÇÃO Nº 003/2026

DESPACHO APROVADO  
Em: 03 / 02 / 2026  
*Luiz Abel de Albuquerque Arruda*  
Presidente

Indico a Mesa, Depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Sertânia, **Pollyanna Barbosa de Abreu**, no sentido de que seja promovida a implementação de um **Centro de Emergência Odontológica no Município**, que deverá funcionar de segunda a sexta-feira, das 19h às 7h, e aos finais de semana em regime de plantão 24 horas. Sugiro o CEO, como local ideal para a realização dos atendimentos aos finais de semana, bem como a realização de rodízio aos finais de semana nos atendimentos emergenciais para a população da Zona Rural e Distritos.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Senhora Prefeita Pollyanna Barbosa de Abreu.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa suprir uma lacuna crítica na assistência à saúde básica de Sertânia. Emergências odontológicas, como dores agudas, traumas e infecções, não escolhem horário para ocorrer e, muitas vezes, o cidadão encontra-se desamparado fora do horário comercial das Unidades Básicas de Saúde.

A implementação de um **Centro de Emergência Odontológica** garantirá o atendimento imediato, evitando o agravamento de quadros clínicos e reduzindo a busca desnecessária por hospitais de urgência geral, que já operam com alta demanda. Proporcionar esse suporte é assegurar o direito constitucional à saúde de forma integral e humanizada.

Outros municípios do Estado já adotam essa medida, a exemplo de Arcoverde.

Gabinete do Vereador, 23 de janeiro de 2026.

*Luiz Abel de Albuquerque Arruda*  
Vereador (PL)